



## **EDITAL DE FORMAÇÃO DE BANCO DE PARECERISTAS 001/2019 PARA A REITORIA E CONSUNI DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UniCerrado**

A Reitoria da Unicerrado juntamente com o Conselho Universitário, por meio das atribuições conferidas pelo Regimento Escolar, torna público o Edital de formação do banco de pareceristas.

### **I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** Ficam abertas as inscrições para a função de Parecerista da Reitoria e do CONSUNI (Conselho Universitário) da Unicerrado.

**1.2** Poderão inscrever-se graduados com pós-graduação *Stricto Sensu* concluída em qualquer área do conhecimento, funcionários ou não da Unicerrado, que preencherem os demais requisitos previstos no presente Edital e na Legislação.

**1.3** A formação do banco de pareceristas obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Datas</b>	<b>Atividades do Processo de Inscrição</b>
18/02/2019 a 30/04/2019	Inscrições de candidatos encaminhadas via Protocolo à Reitoria
06/05/2019	Divulgação das inscrições efetuadas
13/05/2019	Divulgação de resultado dos pareceristas selecionados

**1.4** As inscrições poderão ser realizadas via protocolo (funcionários e docentes Unicerrado) e via digital (exclusivo para interessados não vinculados à Unicerrado). As inscrições protocoladas, deverão ser encaminhadas à Reitoria da Unicerrado, conforme data expressa no cronograma, e, mediante requerimento escrito (anexo I).

### **II – DOS REQUISITOS À RESPECTIVA FUNÇÃO**

**2.1** No ato da inscrição, os postulantes a função de Pareceristas deverão apresentar via protocolo os documentos relacionados abaixo, sob pena de indeferimento sumário:

- a) o formulário de requerimento de inscrição (Anexo I);
- b) cópia do *Curriculum Lattes* completo e atualizado;
- c) fotocópia do Certificado de Mestrado ou Doutorado.
- d) declaração que está ciente e comprometido com todas as suas atribuições previstas no Edital e demais normas institucionais (Anexo II)

**2.2** A Reitoria declarará o deferimento ou não dessa inscrição.

### **III – DO FUNCIONAMENTO E OBRIGAÇÃO DO BANCO DE PARECERISTAS.**

**3.1** O Parecerista irá receber por cada parecer feito e entregue dentro do prazo e das normas o equivalente a 1 (uma) hora aula de acordo com sua titularidade.

**3.2** O Parecerista receberá uma declaração emitida pelo órgão solicitante após a entrega do parecer.

**3.3** O Parecerista depois de receber o projeto a ser analisado terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para entrega do parecer.

**3.4** O Parecerista ao emitir o relatório, não deverá se identificar, exceto na folha apropriada (Anexo III).

**3.5** O Parecerista ao entregar o relatório, deverá entregar preenchido e assinado o formulário de uso exclusivo do parecerista (Anexo III).

**3.6** Caso o Parecerista não entregue ou não se manifeste ao final do prazo, o projeto será encaminhado a outro parecerista, podendo o mesmo ser desligado do banco de pareceristas.

**3.7** Caso o Parecerista por algum motivo não consiga entregar o relatório dentro do prazo, deve imediatamente comunicar o fato ao órgão solicitante e enviar a devida justificativa.

**3.8** É exigido ao parecerista ética e idoneidade, não podendo o mesmo divulgar ou discutir aspectos relacionados ao projeto ou ao parecer com outras pessoas, isto sob pena de ser desligado do banco de pareceristas.

**3.9** O Parecerista deve se atentar aos aspectos técnicos e científicos dentro da sua área de conhecimento e pertinentes ao projeto, formulando o parecer sempre de forma objetiva e impessoal.

**3.10** É obrigatório aos Pareceristas informarem e manterem atualizados seus e-mail e telefones.

**3.11** O órgão que convocar o parecerista fica encarregado de enviar ao recursos humanos a hora aula referente ao trabalho.

#### **IV – DA CHAMADA**

**4.1** Os integrantes do banco de pareceristas podem a qualquer momento ser convocados para emitir parecer sobre projeto e assuntos enviados pelos órgãos citados no tópico 1.1.

**4.2** Fica inteiramente a critério dos órgãos do tópico 1.1 convocar os pareceristas para emitir relatório, não podendo os membros do banco de pareceristas se oferecerem para o trabalho.

**4.3** Pode o Parecerista se negar a analisar um projeto ou assunto caso verifique possuir alguma relação de interesse com o assunto, projeto ou proponente deste a ser analisado.

#### **V – DO FUNCIONAMENTO**

**5.1** Será enviado sempre por protocolo o projeto/assunto a ser analisado devendo ser devolvido da mesma forma.

**5.2** Os pareceres devem ser elaborados de acordo com o modelo a ser enviado em anexo ao protocolo.

**5.3** Para pareceristas externo será enviado cópia do projeto via digital. E a devolução via digital igualmente.



## **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Conselho Reitor, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**6.2** A não observância por parte do Parecerista das disposições do presente Edital implicará em seu desligamento automático do banco de pareceristas.

**6.3** Os atos referentes a este processo de formação de banco de pareceristas serão publicados no mural próximo aos registro de pontos do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado.

Goiatuba, 11 de Fevereiro de 2019.

***Gilmar Vieira de Rezende***  
*Reitor do Centro Universitário – Unicerrado*

***Eiko Mori Andrade***  
*Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação*

***Riccely Ávila Garcia***  
*Pró-Reitor de Ensino e Graduação*

***Welthon Rodrigues Cunha***  
*Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis*

**O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação/PROPPG.**

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARECERISTA DA REITORIA E CONSUNI DA UNICERRADO

**Ilmo. Senhor(a) Reitor(a)**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, data de expedição  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_,  
graduado em \_\_\_\_\_, com nível de titulação  
\_\_\_\_\_, venho **REQUERER** minha inscrição nos  
termos do Edital 001/2019 para formação do banco de Pareceristas. Na  
oportunidade, anexo os documentos exigidos pelo Edital.

Email: \_\_\_\_\_

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Goiatuba, ..... de ..... de 2019.

*Candidato(a)*

---

**ANEXO II**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO COM AS  
ATRIBUIÇÕES DO EDITAL 001/2019**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, data de expedição  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

declaro ter ciência e me comprometo com todas as atribuições previstas no Edital e  
demais normas institucionais.

Goiatuba, ..... de ..... de 2019.

*Candidato(a)*

---

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO PELO PARECERISTA

	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b><u>DADOS DO PROJETO</u></b>
a)	<b>Projeto a ser analisado:</b>	
b)	<b>Data que foi emitido o parecer</b>	
c)	<b>AVALIAÇÃO FINAL sobre o projeto:</b>	
	<b>Bem qualificado – aprovado</b>	( )
	<b>Bom com reservas – deve ser revisto</b>	( )
	<b>Inadequado – não aprovado</b>	( )
d)	<b>Nome do(a) parecerista:</b>	
e)	<b>Assinatura do parecerista:</b>	